



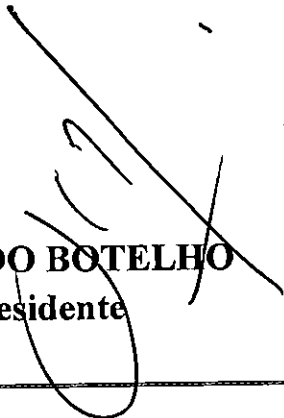
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

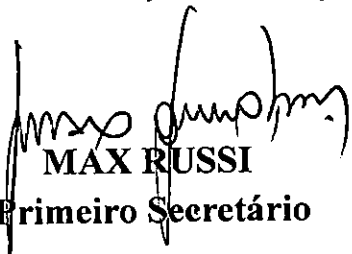
Considerando o **Estudo Técnico Preliminar n.º 001/2022/SCS** (Fls. 20/2303/11) e **Termo de Referência n.º 001/2022/SCS**, notadamente as disposições do Item 5, que fundamenta a contratação na necessidade de monitoramento de notícias com repercussão no Brasil e no mundo, com predominância de circulação em todo o Estado de Mato Grosso, propiciando o cumprimento da função institucional desta Casa de Leis.

Considerando a **Planilha Comparativa de Preços** colacionada à Fl. 40.

Fica **AUTORIZADA** aludida contratação, nos termos da legislação vigente, com remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 09 de março de 2022.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

